



# DECLARAÇÃO DO PRIMEIRO FÓRUM DA FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME DA AMÉRICA LATINA E O CARIBE

Nós, os e as parlamentares de Congressos e Assembleias Legislativas da América Latina e o Caribe, assim como os integrantes da Sociedade Civil Organizada, Governos Nacionais e Organismos Internacionais que temos participado no Primeiro Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome na cidade de São Paulo, Brasil, nos dias 4 e 5 de março de 2010 nos reunimos com a firme intenção de fortalecer a Frente Parlamentar para América Latina e o Caribe e sua missão, portanto:

## CONSIDERANDO

Que na América Latina e o Caribe vivem cerca de 53 milhões de pessoas famintas, das quais 9 milhões correspondem apenas a crianças menores de 5 anos que sofrem de desnutrição crônica infantil.

Que a Região produz alimentos suficientes para alimentar toda sua população e que, portanto a fome e a desnutrição não são devidas a uma falta de disponibilidade, mas a uma iniquidade no acesso a eles.

Que o Direito à Alimentação é um direito humano universal, o qual significa que todas as pessoas têm, de um lado, o direito de estarem livres da fome e do outro de ter acesso físico ou econômico a qualquer hora a uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.

Que na **Declaração de Salvador da Bahia** de 2008 foi explicitado o apoio da totalidade dos 33 países da Região à Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome, promovendo “ações para garantir a segurança alimentar e nutricional, por meio de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento rural, a produção sustentável de alimentos, sua inocuidade, distribuição e comercialização”.

Que em dezembro de 2008 entrou em vigor o **Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)** que já está sendo ratificado por diversos Estados da América Latina e Caribe.

Que na Constituição da **Frente Parlamentar contra a Fome**, realizada na Cidade do Panamá, nos dias 3 e 4 de setembro de 2009, foi estabelecido o compromisso de estabelecer um Grupo de Trabalho para garantir continuidade no trabalho parlamentar contra a fome.

Que, igualmente, foi reconhecido na **Assembleia Plenária do FIPA** no dia 15 de setembro de 2009 que deve ser “solicitada a promoção e estabelecimento de uma Frente Parlamentar contra a Fome em cada Parlamento membro, que é necessário para fazer avançar uma política de desenvolvimento e segurança alimentar que seja ao mesmo tempo sustentável e equitativa para todos”.

Que, durante a reunião dos parlamentares anterior à **Cúpula Mundial de Segurança Alimentar** de 2009, em Roma, foi determinado que “nós, os membros dos parlamentos, desempenhamos um papel fundamental na busca de soluções para o problema da fome (...) e há muitas coisas que como parlamentares podemos fazer: adotar marcos legais e leis para proteger o direito à alimentação”.

Que na Cúpula Mundial de Segurança Alimentar de 2009 os países assinantes afirmaram “o direito de toda pessoa de ter acesso a alimentos suficientes, saudáveis e nutritivos, em concordância com a realização progressiva do direito a uma alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional” e que a realização deste direito dependerá, em grande parte, do trabalho legislativo que o institucionalize.

Que na **XXV Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-americano** no dia 3 de dezembro de 2009 foi emitida a Declaração Latino-americana de Direitos Humanos, conhecida como a Declaração do Panamá, que estabeleceu que “o direito à água é um direito humano fundamental, inerente à vida e à dignidade humanas” e que “todos os latino-americanos tem direito a uma alimentação que assegure um saudável desenvolvimento físico e mental (art. 7 e 11)

Que na **Cúpula da Unidade constituída pela XXI Cúpula do Grupo do Rio e a II Cúpula da América Latina e o Caribe sobre Integração e Desenvolvimento** em Cancún, México, foi acordado “fortalecer os processos de integração no âmbito alimentar e unir forças em apoio à Iniciativa América Latina e o Caribe sem Fome 2025”.

Que a erradicação da fome é uma meta urgente que exige o esforço e compromisso de todos os atores da sociedade.

## ACORDAMOS

1. Criar uma comissão coordenadora integrada pelos diversos órgãos parlamentares presentes na Frente, como PARLATINO, PARLACEN, PARLANDINO, FIPA, COPA e os e as parlamentares de outros espaços legislativos.
2. Esta Comissão assumirá a responsabilidade de coordenar a Frente com os diferentes órgãos parlamentares que sejam criados em contextos nacionais e locais. É solicitada a presença da FAO e da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome para dar apoio técnico às diferentes iniciativas legislativas.
3. Os integrantes da Comissão se reunirão no segundo semestre de 2010 para estabelecer um plano de trabalho, considerando o Plano de Ação aprovado em 2009. Será realizado um Fórum ou encontro no primeiro semestre de 2011. No delineamento do Fórum serão incorporados representantes da sociedade civil.
4. Fomentar o estabelecimento de Frentes Parlamentares contra a Fome em todos os países.
5. Estabelecer um Fórum virtual permanente com apoio da FAO através de um site onde participem todos os integrantes do FPF.
6. Impulsionar e dar força à Frente Parlamentar contra a Fome (FPF) como uma articulação de integrantes de espaços legislativos da América Latina e o Caribe empenhados em colocar no mais alto nível das agendas políticas e legislativas a luta contra a fome na Região.
7. Reafirmar o papel fundamental da Sociedade Civil no delineamento, execução e avaliação das estratégias de combate a fome, pelo que é feito um chamado a todas as organizações, órgãos acadêmicos, setor privado e à cidadania em geral para articular e participar em Fóruns nacionais que sejam construídos, a fim de reforçar o diálogo nacional e internacional entre todos os atores envolvidos na consecução da segurança alimentar e nutricional, assim com a soberania alimentar.
8. Impulsionar a sensibilização dos diferentes congressos subnacionais e nacionais a respeito da importância de que seja buscada a plena incorporação do Direito à Alimentação nas legislações vigentes, a fim de que seja estabelecido definitivamente entre os marcos institucionais.
9. Incentivar a criação de mecanismos que eliminem os obstáculos às compras de alimentos produzidos pela agricultura familiar, de modo a fortalecer este tipo de atividade agrícola, com especial ênfase nos programas de alimentação escolar. Apoiar a iniciativa da sociedade civil de solicitar às Nações Unidas a declaração de um Ano Internacional da Agricultura Familiar.
10. Fortalecer os diferentes níveis de cooperação Sul-Sul e cooperação triangular no âmbito da segurança alimentar e nutricional, assim com da soberania alimentar trocando conhecimento e recursos para desenvolver estratégias eficazes de acordo com a necessidade de cada país e sub-região, incluindo a recuperação de produtos tradicionais, ancestrais e culturalmente apropriados.
11. Reconhecer a decidida participação das mulheres na luta contra a fome e a busca da soberania e segurança alimentar e nutricional. Serão impulsionados os mecanismos para que nos encontros da Frente Parlamentar contra a Fome exista uma maior participação das mulheres, visando atingir a equidade de gênero.

## **ANEXO**

### **1. Comissão Coordenadora da Frente Parlamentar contra a Fome.**

A Comissão será integrada pelos seguintes legisladores integrantes da Frente Parlamentar contra a Fome:

José Carlos Cardoso

Presidente da Comissão de Agricultura do Parlamento Latino-americano - PARLATINO

Nazareno Fonteles

Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar do Brasil

Luis Castilla

Presidente da Comissão de Saúde, Segurança Social, População, Assuntos Trabalhistas e Sindicais do Parlamento Centro-americano - PARLACEN

Fausto Lupera

Vice-presidente del PARLAMENTO ANDINO

René Arce

Senador do México e membro do Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA

Ferdy Berganza

Deputado da República da Guatemala

Pedro de la Cruz

Congressista da República do Equador

Assessores:

Carla Sánchez Armas, Assessora Legislativa do México

Rubén Vélez, Secretário Geral do Parlamento Andino

Representante de uma Secretaria do PARLATINO

### **2. Sede do próximo Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome**

É acordado que o México sediará o próximo Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome a ser realizado no primeiro semestre de 2011, onde os países e parlamentos darão conta dos avanços conseguidos no período.

### **3. Solidariedade com os povos do Haiti e Chile**

Os e as parlamentares, assim como representantes da sociedade civil organizada reunidos no Primeiro Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome declaram sua solidariedade com os povos do Haiti e Chile, devido aos terremotos acontecidos nos últimos meses. Reafirmam a necessidade de que os diferentes congressos e parlamentos sejam atores relevantes na definição de medidas voltadas para a reconstrução dos países.